



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 0036, em 22 de junho de 2022.

Autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a permuta dos imóveis públicos:

I - imóvel de 1.507,93 m² (mil quinhentos e sete vírgula noventa e três metros quadrados), avaliada em R\$ 137.372,42 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente ao Lote 07, da Quadra B, do Loteamento Residencial Nova Fama, matrícula sob o nº 33.376.

II – imóvel de 1.567,07 m² (mil quinhentos e sessenta e sete vírgula sete metros quadrados), avaliada em R\$ 142.760,07 (cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais e sete centavos), referente ao Lote 08, da Quadra B, do Loteamento Residencial Nova Fama, matrícula sob o nº 33.377.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º serão permutados com área particular de 3.399,00 m² (três mil, trezentos e noventa e nove metros quadrados), avaliada em R\$ 565.729,56 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), a ser desmembrada de uma área maior de 3,00,00 hectares, localizada neste Município de Alfenas, no lugar denominado Pântano, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas sob a Matrícula nº 63.038, conforme croqui correspondente ao Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas relativas às transferências das propriedades dos bens imóveis no que tange a escrituras e registro correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Alfenas, 21 de junho de 2022.

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)
Presidente

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
1º Secretário

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)
Vice-Presidente

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Professor Luciano Solar)
2º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE